



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

2º ADITAMENTO DE CONTRATO N. 043/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2018

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes, de um lado, como LOCADOR a empresa OSEP – ORGANIZAÇÃO SANROQUENSE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE S/C LTDA, com sede na Rua Capitão José Vicente de Moraes, nº 263 – Bairro Esplanada Mendes de Moraes – São Roque/SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.060.959/0001-00 e de outro lado como LOCATÁRIO, a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. 14.443.487-8 SSP/SP e inscrito no CPF-MF sob o n. 055.745.858-71, e a Diretora do Departamento de Saúde Sra. Daniela Carolina Dias Groke Silva, tem certo e ajustado a locação de um Imóvel localizado na Praça da República, nº 45, Centro, na cidade de São Roque - SP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 011/2018, a PREFEITURA alugou o Imóvel localizado na Praça da República, nº 45, Centro, para instalação do Serviço de Vigilância em Saúde, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A assinatura do Contrato ocorreu em 05/06/2018, pelo período de 12 (doze) meses, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 05/06/2019.

2º) Em 28/05/2019, as partes em comum procederam ao 1º termo de aditamento contratual, para constar a prorrogado do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2019, bem como para constar o reajuste de valor em mais 4,52% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 15.678,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e oito reais), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 04/06/2020.

3º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder ao 2º termo de aditamento contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 05/06/2020, bem como para constar o reajuste de valor em mais 2,27% com

Handwritten signature/initials

Handwritten mark



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 16.033,89 (dezesesseis mil, trinta e três reais e oitenta e nove centavos), conforme previsto nas cláusulas V do contrato inicial, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e alterações, expirando-se portanto a sua vigência em 05/06/2021.

4º) O valor total para esta renovação é de R\$ 192.406,68 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos) e as despesas com esta prorrogação correrão por conta do orçamento vigente de 2020/2021: (453) 01.09.09.10.304.044.2218.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Empenho 4118/2020.

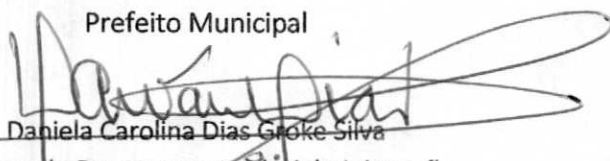
5º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 03 de junho de 2020.


Claudio José de Góes

Prefeito Municipal


Daniela Carolina Dias Groke-Silva

Diretora do Departamento de Administração


OSEP – Organização Sanroquense de Ensino
Profissionalizante S/C Ltda

TESTEMUNHAS:


JULIANA REGINA MESQUITA VIOLA
RG 29.045.845-6
CPF 286.798.588-80
SERVIÇO DE COMPRA


LUCIA TENÓRIO DIAS PIRES
RG 22.683.488-1
CPF 133.096.158-71
SERVIÇO DE COMPRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: OSEP – Organização Sanroquense de Ensino Profissionalizante S/C Ltda

CONTRATO Nº: 040/2018 – Locação de Imóvel localizado na Praça da República, nº 45, bairro Centro – São Roque / SP, para instalação dos Serviços de Vigilância em Saúde (Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Serviço de Controle de Zoonoses – Administrativo).

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 03 de junho de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome Completo: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

Data de Nascimento: 25/09/1978

CPF 289.316.388-25

RG 32.462.461-X

Endereço Residencial Rua Honório Mendes de Moraes, 328 - Esplanada Mendes - São Roque/SP - CEP: 18130-760

Telefone: 97205-9112

E-mail institucional: ddgroke@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal danicaroldias@yahoo.com.br

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Santina Aparecida Cesar

Cargo: Proprietária

CPF: 020.949.748-39

RG: 12.425.847-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 01/11/1960

Endereço Residencial Completo: Estrada do Condor nº 701/50, Chácara 16, Bairro Guassu, Soa Roque/SP.

E-mail institucional: colegioosep@terra.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 93802-9024

Assinatura: _____

Nome: Claudia de Campos Galvão



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque: a Terra do Vinho, Bonita por Natureza"

Cargo: Proprietária

CPF: 100.482.468-83

RG: 13.741.679-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/01/1963

Endereço Residencial Completo: Estrada do Condor nº 701/50, Chácara 16, Bairro Guassu, Soa Roque/SP.

E-mail institucional: colegioosep@terra.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura:

At